



SINDICATO RURAL DE MARINGÁ

Nossa Missão: Representar, defender, informar, capacitar e orientar, prestando serviços com excelência aos produtores rurais de Maringá e região, de forma legítima, integrada e sustentável.

43 anos

www.sindrural.com.br

Agosto a Novembro de 2011



● Negócio Rural

Pai-patrão. Os riscos de quem adia a sucessão familiar

O proprietário rural, em determinado momento da vida, tem que decidir sobre quem vai dar continuidade ao negócio rural familiar e de que forma. Se esta decisão for sempre adiada, resolvendo-se as coisas somente depois da morte do fundador, o patrimônio familiar pode sucumbir em consequência de eventuais divergências entre os herdeiros. Pode ser que aqueles que previamente deveriam ser bem preparados não tenham sido preparados para os novos desafios que se impõem diante da irreversível realidade que se impõe

Págs. 8 e 9

Luiz Carlos Rizzo

ADMINISTRAÇÃO RURAL

Saiba escolher e lidar com habilidade os funcionários

Pág. 3

ORIENTAÇÃO JURÍDICA

A importância da doação de bens em vida

Pág. 4

FINANÇAS RURAIS

Controle das finanças para não entrar no vermelho

Págs. 10 e 11



MARINGÁ

Conselho de Sanidade Agropecuária mobiliza e conscientiza produtores rurais

Pág. 15

MULHER RURAL

Novembro. III Encontro de Mulheres Rurais

Pág. 2

FALA PRESIDENTE

Estamos atentos. E em ação!

José Antônio Borghi

Num mundo – e tempo – em que as mudanças acontecem numa velocidade impressionante, derrubando tabus e estabelecendo novos paradigmas, nós, produtores rurais, temos que estar conscientes de que estamos no olho do furacão. Mais do que isto: precisamos demonstrar coragem e adotar práticas que, de forma equilibrada, mas firme, nos levem a perpetuar o negócio rural familiar. Nós, seres humanos finitos, estamos de passagem nesta vida por uma questão biológica. A propriedade rural, mesmo que mudem-se as atividades nela desenvolvidas, ao contrário de nós, tem que ser perene e cada vez mais sólida!

O Sindicato Rural de Maringá, através de sua diretoria, está comprometido com as adequações exigidas pelos mercados, pela política agrícola, etc. Esta edição de nosso jornal é uma comprovação disso.

Quando apresentamos orientações sobre como escolher e lidar com os funcionários da propriedade rural, queremos deixar claro que, sem essa competência, são enormes os riscos de levarmos seguidos gols contra aqueles que deveriam estar fazendo belas e produtivas tabelinhas conosco. Quem entende de futebol conhece essa analogia.

Ao trazermos para o debate a sucessão familiar, convidamos as maiores autorida-

des brasileiras a dar sábios conselhos de que, por exemplo, a figura do pai-patrão no negócio rural familiar tem prazo de validade. Ele não pode ser – e nem é – eterno. Queremos que nossos associados e produtores rurais em geral tratem com muita maturidade tão importante questão que, temos certeza, é o que determina a continuidade com sucesso ou o fracasso de nossas atividades agropecuárias que até então vinham sendo conduzidas mais com o coração do que com a razão exigida agora, já. Amor familiar e dinheiro são parceiros ou antagônicos? Depende da forma com que tão delicado assunto é tratado...

Por outro lado, ao falarmos sobre a importância do controle das finanças na condução do negócio rural, queremos que o balanço seja sempre azul por mais que fatores externos conspiram contra nós.

Nosso compromisso é também manter nosso público-alvo sempre atualizado em questões de importância relevante: desde novo Código Florestal até prazo e critérios para recolhimento do ITR – Imposto Territorial Rural.

Por último, nesta edição, espaço ainda para fazermos breve prestação de contas do que estamos fazendo e nos novos serviços que inauguramos: mais cursos do Senar/Sindicato Rural, disponibilização do serviço de georreferenciamento, novo



encontro de mulheres rurais, etc.

Que nossos associados estejam sempre convictos de que as limitações impostas pela realidade que nos cerca não servem de pretexto para impedir nossos avanços. Queremos oferecer mais serviços, conscientizar nossa categoria, mobilizando-a politicamente porque, afinal, estamos no mesmo barco: o do agronegócio de que precisa ser remunerado com justiça e ver seus Direitos respeitados.

**Um forte abraço, José Antônio Borghi
Presidente Sindicato Rural de Maringá**

Em novembro, III Encontro de Mulheres Rurais do Sindicato Rural de Maringá

Em continuidade ao trabalho realizado nos anos anteriores, acontece em 17 de novembro próximo, o III Encontro de Mulheres Rurais do Sindicato Rural de Maringá. As integrantes da Comissão de Mulheres do Sindicato Rural de Maringá, sob a presidência de Hasue Ito (foto), empenham-se com muita dedicação para os preparativos deste evento, que nos anos anteriores superou e muito as expectativas por parte da equipe organizadora.

Com o objetivo de promover uma tarde com muita informação, descontração e interação entre todas as convidadas, especialmente associadas, esposas e filhas de associados, este certamente será mais um evento de relevância,

que proporcionará bons momentos para todas as presentes.

Os preparativos deste evento já estão sendo delineados e desenvolvidos com muito esmero por todas as pessoas envolvidas, sendo de grande importância para o sucesso do mesmo, o total apoio e colaboração da diretoria deste Sindicato.

Sem dúvida, mais um evento realmente significativo para as mulheres do setor rural de Maringá e região.

**Comissão de Mulheres
do Sindicato Rural de Maringá
Ana Cristina Versari**



EXPEDIENTE

JORNAL DO

www.sindrural.com.br
sindrural@sindrural.com.br



**EDIÇÃO ESPECIAL – SETEMBRO A
NOVEMBRO/2011**

Produção e Edição

jornalista Luiz Carlos Rizzo

Assistente de produção: Cristina Barbosa

Editoração: Andréa Tragueta

Coordenação geral: Valdecir Mokwa e
Alessandro Carreira

E-mail: luizcarlos.rizzo@gmail.com

Impressão: O Diário do Norte do Paraná

Fotos: Flamma Comunicação,
Arquivo Sindicato

Tiragem: 3.000 exemplares

**DIRETORIA DO SINDICATO
RURAL DE MARINGÁ**

GESTÃO 2010/2013

EFETIVOS

PRESIDENTE:

José Antônio Borghi

1º VICE-PRESIDENTE

Antônio de Souza Gomes Neto

2º VICE-PRESIDENTE

Júlio Azevedo da Rocha

3º VICE-PRESIDENTE

João Batista Versari

SECRETÁRIA

Hasue Komura Ito

2º SECRETÁRIA

Milton Fujii

TESOUREIRO

Marco Bruschi Neto

2º TESOUREIRO

Ivaldo de Oliveira

CONSELHO FISCAL

Antonio Carlos Marcolli

Ivoneti Catharina Rigon Bastiani

Ivaldo Meneguette

SUPLENTE DA DIRETORIA

1º. Élio Ramos

2º. Carlos Amarildo Polotto

3º. Walter Garcia de Oliveira

4º. João Pedro Volpato

5º. Antonio Molonha

6º. Valdemir Dolfini

7º. João Aparecido Bortolasci

8º. José Carlos Visioli

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Luiz Carlos Dias

Antonio Campagnoli

Sidney Meneguetti

DELEGADO REPRESENTANTE

José Antônio Borghi

SUPLENTE DE DELEGADO

Ágide Meneguette

ADMINISTRAÇÃO RURAL

Como escolher e lidar com os funcionários da propriedade rural

Administrar funcionários numa propriedade rural é tarefa de enorme importância para o produtor alcançar seus objetivos. O trabalhador rural deve ser bem tratado, e da mesma forma como em qualquer outra área, mas precisam ser observadas algumas diferenças

Os colaboradores – ou funcionários da propriedade rural –, em geral, apresentam um grau de instrução baixo. São prestativos, mas não sabem tomar medidas que dependam de muita iniciativa. Podem, muitas vezes, residir na propriedade: sítio ou fazenda. Quando isto acontece, suas horas de trabalho e de descanso, muitas vezes, se confundem, o que pode custar caro ao empregador.

MUITO CUIDADO, EMPREGADOR!

Tendo em vista as características acima citadas, o produtor rural deverá tomar certos cuidados. Por exemplo: escolher os melhores funcionários para cada tarefa, de acordo com as capacidades individuais. Outra medida muito importante

e indispensável na maioria dos casos é a contratação de uma pessoa capaz de coordenar as atividades exercidas pelos demais funcionários. Deve ser um profissional que conheça bem as atividades do campo e que saiba “falar a língua” dos demais trabalhadores rurais. Ou seja, que os conheça bem e saiba lidar com as expectativas do grupo de funcionários ou de trabalhadores contratados para tarefas específicas e de curta duração, como plantio ou colheita.

Em alguns casos, quando as atividades desenvolvidas na propriedade forem muito complexas ou, ainda, quando o proprietário não mora no local, pode ser necessária a contratação de um administrador experiente. Este administrador necessita ser um profissional extremamente qualificado e instruído, com capacidade para lidar com qualquer situação que requeira poder de



Na escolha de bons funcionários, um dos segredos para o êxito da atividade rural

decisão ou iniciativa. Muitas vezes, o administrador é um engenheiro agrônomo, médico veterinário ou mesmo um zootecnista que reside na cidade mais próxima.

QUALIDADE DE VIDA AOS FUNCIONÁRIOS

Outra medida importante que o proprietário rural deve tomar é assegurar uma boa qualidade de vida aos funcionários que residam no local com suas famílias, através da manutenção das moradias ocupadas dentro da propriedade. Além disso, deve haver uma grande preocupação especial com os filhos dos funcionários, para que es-

tes tenham acesso às escolas da região e que não trabalhem ou nem exerçam nenhuma atividade que possa parecer que estes estejam trabalhando na propriedade.

O proprietário rural deve fazer um bom processo de seleção, sempre que necessitar contratar algum trabalhador. Um dos principais cuidados é saber se o candidato é conhecido na região e qual a sua “reputação”. Isto costuma ser bastante fácil pois, nas áreas rurais, as notícias se espalham rápido. Com isso, pode-se evitar a contratação de alguém, em vez de ser um colaborador, se transforme numa enorme dor e cabeça e que, futuramente, provoque dores maiores no bolso. (**rural news**)

Se, e quando precisar, contrate especialista

Na maioria das vezes, os produtores rurais, tanto os pequenos quanto os médios e grandes, deixam de utilizar a assistência de técnicos e especialistas em determinadas atividades, para reduzir despesas. É claro que o custo é sempre um dos principais fatores limitantes, em qualquer atividade empresarial, mas deve sempre ser analisado segundo a relação custo/benefício.

O proprietário rural deve considerar um desembolso de recursos somente se os possíveis resultados vierem a trazer um saldo positivo, isto é, lucros. Isso tudo parece simples e

lógico, mas não é o que mais acontece no setor agropecuário brasileiro, apesar de uma favorável mudança de comportamento em decorrência da modernização do negócio rural.

Persiste uma certa “miopia” empresarial por parte dos produtores, mas num sentido bem específico. O problema mais comum não é o desconhecimento de que só se deve investir em pessoal especializado quando isso vier contribuir para o aumento dos lucros, mas sim identificar as situações onde a contratação de pessoas com maiores conhecimentos e habilidades será lucrativa.

Mão-de-obra especializada

De uma maneira geral, os produtores rurais devem utilizar mão-de-obra técnica especializada da seguinte maneira:

✓ Agricultores com grandes áreas cultivadas devem ter, em sua folha de pagamento, um engenheiro agrônomo ou um técnico agrícola que acompanhe o desenvolvimento de todas as lavouras, visitando a propriedade várias vezes por semana, de acordo com o tamanho das lavouras e variedades cultivadas e, ainda, de acordo com necessidades específicas. Os pequenos agricultores também podem recorrer ao auxílio de profissionais disponibilizados por cooperativas e associações da qual façam parte. Para áreas menores e com menor diversidade de culturas, não há necessidade de um acompanhamento.

✓ Antes de dar início a fase de preparo da terra para uma nova plantação, é importante que um

técnico analise todas as condições, para que a nova lavoura proporcione os melhores resultados possíveis.

Acesso Rural
Anuncie e faça os melhores negócios rurais

www.acesorural.com.br

Michel: (44) 9821-9258

ORIENTAÇÃO JURÍDICA

Como fazer a doação patrimonial em vida

O proprietário rural, ao lado da esposa, trabalha muito a vida inteira para construir o seu patrimônio. Agora, com a família numerosa, é hora de começar a pensar com mais cuidado sobre o que deixará para seus herdeiros quando vier a falecer.

Melhor é ter a satisfação pessoal de ver, com seus próprios olhos, o benefício que essa doação irá trazer para a vida dos seus beneficiários. O que fazer? Considere e resolva o problema da sucessão familiar em vida. Isto evitará problemas maiores após a morte do fundador por causa de eventuais conflitos na partilha. Afinal, não é apenas através de um testamento que você pode dispor de seus bens!

Não é possível doar tudo como você quiser

Importante lembrar que as doações que você decidir fazer em vida dizem respeito apenas ao seu patrimônio particular. Mas, o que exatamente é isso? Trata-se da parcela da qual você pode dispor como bem quiser.

Se você é casado em regime de comunhão parcial, ou universal de bens, a metade do patrimônio comum do casal é de direito do seu cônjuge. A essa parcela do patrimônio damos o nome de meação. Cabe destacar que na comunhão parcial, a parcela do patrimônio que era sua antes do casamento não



entra na meação, mas integra o patrimônio a ser recebido pelos herdeiros. Se o regime for separação total de bens, não será preciso “dividir” a metade com o cônjuge.

Agora que você já sabe como compor o seu patrimônio particular, é preciso introduzir dois novos conceitos. O primeiro é o de legítima, que responde por metade do patrimônio e é a parcela que obrigatoriamente deve ser transferida aos chamados herdeiros necessários (descendente, ascendente e cônjuge). A segunda metade é chamada de disponível e pode ser usada para beneficiar

quem você quiser.

Por exemplo, se você tem um patrimônio de R\$ 500 mil, é casado pelo regime de comunhão universal de bens e tem filhos (herdeiros necessários, pois são descendentes), então só poderá doar livremente 25% do seu patrimônio. Por quê? Simples. Basta entender que 50% são a meação do seu cônjuge, e da sua meação, 50% deve ser reservado aos seus filhos e outros herdeiros necessários (legítima). Desta forma, de um total de R\$ 500 mil, você poderá dispor de R\$ 125 mil (disponível).

Doação como forma de beneficiar um dos herdeiros

Vamos considerar que uma pessoa seja casada em comunhão universal de bens, tenha três filhos, sendo um de um relacionamento do passado, mas com o qual mantém convívio tão próximo quando dos demais.

Ao falecer, se não houver o planejamento, não há separação entre o que é legítima ou disponível, e tudo vai para os herdeiros. Sendo assim, dos 50% de que pode dispor na meação, haverá divisão entre os três filhos (cada um com 16,67%). Caso sua esposa venha a falecer, a sua metade será dividida apenas entre os dois filhos (cada um com 25%). Com isto, enquanto o filho só do marido fica com 16,67% da herança, os outros dois abocanham 41,67% cada.

Por esta razão o planejamento se torna necessário. Do seu patrimônio (50%

do patrimônio do casal) a sua legítima (25%) necessariamente será dividida entre os três filhos (8,33% para cada), mas a parcela disponível (25%) poderá ir para aquele seu filho fora do casamento. Com isto, considerando que os outros dois já possuem 25% da meação da mãe, todos receberão igualmente 33,33%.

Porém, é importante documentar que a doação está saindo da sua disponível, caso contrário, será considerada antecipação de legítima, pois trata-se de doação para herdeiros necessários. E neste caso, você deve respeitar o quinhão de cada um. Resumindo: da sua disponível você pode, livremente, doar um apartamento de R\$ 100 mil para um filho e outro de R\$ 150 mil para outro. Porém, no caso da parcela referente à legítima eles têm o direito a partes iguais.

Limitações ao doador e restrições aos donatários

No planejamento sucessório tudo deve ser meticulosamente preparado para que a sua vontade final seja atendida e que seu patrimônio fique com quem você realmente quer. Portanto, muita atenção ao que impõe o Código Civil no que se refere às limitações e restrições sobre o tema.

O doador, por exemplo, deve reservar parte dos bens ou de sua renda para sua própria subsistência, não pode dispor da parte legítima prejudicando a fração de direito dos herdeiros necessários.

Lembre-se também que uma vez que o doador tenha decidido beneficiar alguém ele automaticamente deixa de ser o proprietário do bem doado. A reversão desta situação só ocorre em casos extremos.

Quer doar um apartamento para um irmão mais novo, mas ele ainda não tem capacidade para administrar o bem? Fique sabendo que é possível impor restrições ao donatário, como incluir no documento

cláusula de reserva de usufruto. Você deixa de ser o dono, mas detém o direito. Ou seja, se este apartamento está alugado, o seu irmão será o dono, mas a renda recebida continua sendo sua. Esta situação pode ser vitalícia ou ter tempo delimitado. Depende de quando você achar melhor transferir o direito ao seu herdeiro.

Outras restrições possíveis são as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade. A incomunicabilidade garante que os bens doados não sejam incluídos na partilha em caso de separação ou casamento dos seus filhos. A cláusula de inalienabilidade impede que o bem doado seja vendido durante o período de inalienabilidade, que pode ser parcial ou vitalício. A impenhorabilidade impede que os credores tenham acesso ao bem, mas é possível que um juiz derrube esta determinação. Por fim, há ainda a reversão dos bens, pois se o herdeiro falecer antes de você, o bem volta a ser seu.

CONVÊNIO

Sindicato Rural de Maringá firma parceria em medicina e segurança no trabalho

O Sindicato Rural de Maringá assinou recentemente convênio com a Jocafer Assessoria e Consultoria Ltda. A empresa emitirá laudos e desenvolverá orientações nas seguintes áreas aos produtores rurais associados:

- PPRA – Programa de Prevenção de Risco Ambiental.
- LTCAT – Laudo Técnico Condições de Ambiente de Trabalho.
- PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Trabalho com dignidade

José Antônio Borghi, presidente do Sindicato Rural de Maringá, afirma que os associados precisam ficar protegidos contra os rigores da lei nas áreas de medicina e segurança no trabalho para que não sejam surpreendidos com multas e infrações elevadas que podem causar prejuízos financeiros elevados. “Também queremos que os trabalhadores sejam sempre tratados com dignidade em todas as áreas. Portanto, é nosso dever zelar pela segurança no trabalho e pela saúde de nossos colaboradores”, comenta.

O engenheiro agrônomo especializado em assessoria ambiental e também engenheiro de segurança no trabalho, Osvaldo Danhoni, informa que sua empresa executará os serviços e fornecerá as informações

de acordo com as exigências da Norma Regulamentadora 31, que trata das relações de trabalho na zona rural. As ações serão sempre desenvolvidas em conjunto com o Sindicato Rural de Maringá.

Danhoni esclarece que, assim como as empresas urbanas, todas as propriedades rurais que possuem empregados precisam cumprir as obrigatoriedades legais também nas áreas de medicina e segurança no trabalho. As propriedades dos associados ao Sindicato Rural de Maringá serão visitadas duas vezes por ano e, após vistoria, haverá emissão de laudo técnico sobre suas condições perante a Norma Regulamentadora 31.

“O importante é detectar eventuais irregularidades e, o mais rápido possível, corrigi-las para o bem de empregador e empregados”, observa o consultor ambiental e engenheiro



Cabe ao proprietário rural cumprir as exigências da Norma Regulamentadora 31 para não ser punido legalmente

de segurança no trabalho.

Ficou estabelecido entre as partes para realização dos exames médicos de admissão, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e desligamento, o sindicato assinará convênio com laboratórios para a execução dos exames.

A Jocafer irá analisar todas as áreas que envolvem as atividades agrícolas e pecuárias. Exemplos: uso de EPIs – equipamentos de proteção individual -, adequações de instalações, formas de aplicação de agrotóxicos, manuseio de máquinas, equipamentos e ferramentas, etc.

P3340H e P3161H: os novos reis da safrinha.



Além da defensividade com produtividade, já conhecida e aprovada pelo agricultor, agora o sistema de combinação de híbridos da Pioneer® ficou ainda mais completo para a safrinha. Chegaram os híbridos superprecoceos P3340H e P3161H, com alta qualidade de grãos. Procure um representante da Pioneer ou distribuidor de sua confiança e comprove: Pioneer é rei na safrinha.



www.pioneersementes.com.br



“Tecnologia de ponta com o melhor custo-benefício” | Desenvolvida pela
Divisão Sementes e Pioneer Hi-Bred,
a Pioneer é a líder mundial em inovação e produtividade.
O cultivo Livre é a única variedade cultivada sob o nome de Brasil. O cultivo
é a melhor opção para a safrinha.

Sindicato Rural firma parceria na área de georreferenciamento

Em sua proposta de oferecer novos serviços aos associados, o Sindicato Rural de Maringá firmou parceria com a Unicampo (Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Agronomia Ltda) na área de georreferenciamento de propriedades rurais. Trata-se de levantamento a partir de satélite que consiste na descrição do imóvel rural em suas características, limites e confrontações, apurando-se as coordenadas dos vértices definidores dos imóveis rurais, georreferenciados ao sistema geodésico brasileiro, com precisão posicional fixada pelo INCRA. O serviço será oferecido aos associados a valores bem abaixo dos praticados no mercado.

José Antônio Borghi, presidente do Sindicato Rural de Maringá, assegura que este novo serviço disponibilizado visa manter os proprietários rurais em dia com as exigências legais, evitando-se sanções por eventual descumprimento de normas.

GEORREFERENCIAMENTO

O trabalho de georreferenciamento, que é exigido pelo Incra de todas as propriedades rurais, envolve, além do levantamento de dados, cálculos, análises documentais, projetos e desenhos, em consonância com o disposto na legislação federal e na norma técnica do INCRA.

O trabalho possui estreita relação com o processo gerencial da propriedade, pois é através deste que o proprietário atualiza a situação cartorial e cadastral da propriedade. Além disso, é com base nestes dados

que o proprietário irá unificar e gerenciar de forma mais eficiente às informações da propriedade no que diz respeito INCRA, Receita Federal e cartório.

A lei 10.267 de 28 de agosto de 2001 criou o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR). A referida lei torna obrigatório o georreferenciamento do imóvel para inclusão da propriedade no CNIR, condição esta, necessária para que se realize qualquer alteração cartorial da propriedade.

Quem deve fazer o georreferenciamento rural?

Os proprietários que possuem o domínio direto e útil dos imóveis rurais, que desejarem realizar alterações cartoriais como desmembramento, parcelamento, rememoração, qualquer tipo de transferência ou em caso de utilização da propriedade para fins de financiamento e hipoteca.

Em que implica a não realização do Georreferenciamento?

Após o vencimento dos prazos ocorre o impedimento da efetivação, de qualquer transcrição na matrícula.

ATENÇÃO

Os proprietários de imóveis rurais que não fizerem o Georreferenciamento, poderão, ter seus imóveis incluídos na lista de imóveis passíveis de incorporação para ações de reforma agrária. (Instrução Nor-



Trabalho de georreferenciamento: exigido por lei e melhor para o proprietário rural

mativa do INCRA nº9 de 13/11/02, artigo 2º item 1.)

Quais são os prazos para a realização do Georreferenciamento?

O decreto 5.579/05 de 31 de outubro de 2005 fixou os prazos legais para o georreferenciamento de imóveis rurais:

- Áreas iguais ou superiores a 5.000 ha o prazo entrou em vigor em 29-01-2003;
- Áreas entre 1.000 e 5.000 ha o prazo

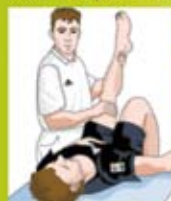
entrou em vigor em 31-10-2003;

- Áreas entre 500 e 1.000 ha o prazo vencerá em 21-11-2008;
- Áreas inferiores a 500 ha o prazo vencerá em 21-11-2011;
- Em caso de processos judiciais todas as áreas devem ser georreferenciadas

Demais informações podem ser obtidas com André Ricardo do Angelo, do Departamento Técnico / Coordenadoria da Qualidade do Sindicato

Reflexos Terapias Naturais

Massagens Orientais que consistem em massagear os acupontos dos pés, pernas, mãos e antebraços como o objetivo de:



- Ativar a circulação
- Regular as funções do corpo através do sistema nervoso
- Harmonizar o corpo através das glândulas endócrinas
- Aumentar a capacidade de imunização
- Tirar a tensão muscular e promover o seu relaxamento
- Acabar com o stress e tratar a psique



CLAUDINEI WATERKEMPER

Reflexoterapeuta C.T.N.-PR Nº 1714
(Formado pela Associação Japonesa de Reflexologia Chinesa)



(44) 8828-6664 / (44) 9936-4167 / (44) 9114-3993

R. Lopes Trovão, 151 - Sala 101 - Edif. Lavoisier - Zona 04
CEP 87014-080 - Maringá - PR - (44) 3025-6868

Cooperando por um mundo melhor, sempre!



Borghi, presidente do Sindicato Rural de Maringá: oferecer novas alternativas aos associados



Público rural: em busca de informações de qualidade para decisões acertadas

Sindicato Rural promove ciclo de palestras sobre diversificação rural

Aproximadamente cem pessoas participaram do Ciclo de Palestras sobre Diversificação Rural promovido pelo Sindicato Rural de Maringá recentemente no auditório Hélio Moreira, no paço municipal de Maringá. “Nossa proposta é a de manter os agricultores sempre atualizados e, de acordo com as mudanças em nosso segmento, apontar alternativas, tal como ocorre neste momento com a introdução de um novo Código Florestal”, assinala José Antônio Borghi, presidente do Sindicato Rural de Maringá.

ITR

Entrega da declaração termina dia 30 de setembro

Os produtores rurais deverão entregar a declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) até o próximo dia 30. A obrigatoriedade é para Pessoas físicas e jurídicas, proprietários de terras com registro, inventariantes (no caso da partilha de uma determinada propriedade não estar concluída) e representantes de condôminos (se o imóvel pertencer a várias pessoas).

Luiz Antonio Finco, assistente técnico do departamento sindical da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep), acrescenta que propriedades de até 30 hectares, que são isentas do imposto, também são obrigadas a declarar. Segundo Finco, as condições estipuladas pela Receita para considerar uma propriedade isenta são: ser explorada somente pela família, não ter imóvel urbano e não conter terra arrendada.

Orientações

Finco esclarece que para facilitar a entrega da declaração, os produtores devem ter em mãos uma série de documentos. “Oriente os proprietários a guardarem todas as notas fiscais de compra e venda de produtos agrícolas, a escritura pública ou a matrícula da propriedade, o laudo que atesta a Área de Proteção Permanente (APP)”, explica. Já para os pecuaristas, o técnico recomenda guardar as notas das vacinas utilizadas. Se houver trabalhos de reflorestamento, as notas também devem ser preservadas.

O imposto, acrescenta Finco, é baseado no valor da terra nua, que é estipulado pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab). Só não deverão declarar, de acordo com o especialista da Faep, arrendatários, já que prestar contas à Receita compete aos donos da propriedade.



Ganhar dinheiro com reserva legal

A engenheira agrônoma Mary Silvia Cobra Ferro falou sobre alternativas viáveis e concretas para reserva legal e permanente. Ela abordou aspectos sobre o novo Código Florestal e as possibilidades atuais de uso das áreas de proteção APPs e RLs como alternativa de renda.

A técnica demonstrou como ganhar dinheiro com a Reserva Legal (uso econômico da Reserva legal: modelos de exploração agroflorestal como alternativa de renda ao agricultor para aumentar a disponibilidade de recursos promovida pela diversidade de produção e evitar o êxodo rural ao qualificar melhor seu produtor.

O engenheiro agrônomo Pedro Francio Filho explicou a respeito de implantação do cultivo florestal, matas homogêneas de florestas comerciais para atender a demanda de matéria-prima visando suprir as necessidades futuras da indústria.

O técnico também debateu a necessidade

de programa de fomento e desenvolvimento florestal regional como alternativa de renda ao agricultor para aumentar a disponibilidade de recursos promovida pela diversificação de produção.



www.arenales.com.br

Fones:
44 8818-6822
44 9838-8666
44 9154-0313

Contato:
Debora e
Everson

SUCESSÃO FAMILIAR

Os riscos do modelo de gestão do pai-patrão

Luiz Carlos Rizzo

No moderno negócio rural, a figura do pai-patrão está com os dias contados. Quando mais cedo os filhos forem inseridos na atividade e ser conduzida a questão da sucessão familiar, menos abalos no futuro. Nesta entrevista, os especialistas Ciloter Borges Iribarrem e Sandro Al-Alam Elias, da Safras & Cifras, colaboradores do jornal do Sindicato Rural de Maringá, tratam a questão com profundidade, apontando os benefícios de uma sucessão bem conduzida e os riscos quando as decisões são empurradas para o futuro

P – Qual o grande desafio dos produtores rurais na atualidade?

R – O produtor rural enfrenta desafios gigantescos: manutenção da escala de produção, crescimento da empresa e resultados positivos dos negócios.

P – E a questão familiar dentro do negócio rural?

R – Diria que é o ponto nevrálgico se não for conduzida com conhecimento jurídico e habilidade. Quando se fala em família, estamos tratando de harmonia familiar e proteção patrimonial para pais e filhos quando entra em cena a sucessão familiar.

P – Talvez por ser uma questão muito delicada, os fundadores não “empurram com a barriga” esta questão tão delicada?

R – O duro que isto é a verdade predominante. É necessário planejar e administrar a relação Família x Negócio x Propriedade dentro de um contexto empresarial e não de uma simples relação de pais e filhos com um imóvel rural.

P – Por que se adia tanto – ou até a morte do fundador – o trato dessa questão na empresa rural?

R – É bastante comum nas empresas rurais brasileiras predominar a figura do patrão paternalista, que é

o líder da empresa familiar. Ele tem experiência, informação e por este conjunto de atributos toma todas as decisões da empresa sozinho. Esta característica foi muito importante para a criação e o crescimento do negócio.

P – Qual o reflexo negativo desse paternalismo?

R – Um grande problema que este tipo de empresa enfrenta é que, por depender demasiadamente de uma única pessoa, isto faz aumentar o risco desta empresa ao longo do tempo.

P – Quais são os principais riscos?

R – Atritos entre os membros da família forçando a divisão do negócio;

- Sentimento de incompetência e impotência nos filhos que acabam por não ficarem na empresa;
- Despreparo dos sucessores para gerir o negócio quando necessitam assumir sem o comando;
- Perda de competitividade pelo não acompanhamento das mudanças no ambiente e no negócio;
- Incapacidade física do líder.

P – Então, não mais existe espaço para a figura paternalista no meio rural?

R – Creio que a cultura de gestão concentrada numa única pessoa só é viável para empresas pequenas e que

tenham pouco dinamismo junto ao mercado. À medida que a empresa cresce, que é o caso das empresas rurais brasileiras de sucesso, e a família fica mais madura, a forma de Gestão da Empresa Rural Familiar tem que evoluir para um novo padrão cultural.

P – Como mudar o pensamento de um fundador tradicional que sempre concentrou as decisões somente nele?

R – A mudança do padrão cultural da empresa rural familiar depende do seu líder, pai-patrão, entender que a sua geração é diferente da anterior e que a próxima será diferente desta. Portanto, novos processos serão necessários para fomentar novos comportamentos que permitam fazer a família e o negócio prosperarem conjuntamente.

P – Isto é o suficiente para a mudança comportamental do fundador?

R – Quer queira ou não, o fundador precisa entender que existe a necessidade de um novo padrão cultural. Ele necessita conscientizar-se de que a forma de gerenciar uma empresa pertencente a uma única pessoa é totalmente diferente da forma de gerenciar uma empresa que possui mais sócios, como será o caso da geração seguinte.

P – Na questão temporal, qual



Aguielo Feltrin e Adenir Feltrin

o momento deste corte, da mudança comportamental?

R – O segredo da Organização do Negócio Familiar e da Sucessão não é a idade biológica dos pais, mas sim o crescimento da idade dos filhos e a participação destes no negócio.

P – Por que?

R – Pelos avanços da medicina, pela preocupação com a qualidade de vida e pelo aumento de longevidade, é cada vez maior a expectativa de vida das pessoas. Porém, isso não pode atrapalhar o momento da sucessão, que é um dos pilares da longevidade das empresas familiares.

P – E se o pai – fundador – for resistente argumentando que está muito bem de saúde e se negar a transferir as decisões sobre o negócio rural?

R – É uma questão prática. Vamos supor que o pai tenha saúde de ferro, o que é ótimo, todos estão de acordo que ele poderia continuar a frente dos negócios fazendo um ótimo trabalho. Por outro lado, o que ocorre é que os filhos já estão prontos, já passaram da hora, se frustraram e podem acabar abrindo mão de trabalharem na empresa para não se estressarem como o pai.

P – Qual o momento deste corte, da mudança comportamental?

R – O segredo da Organização do Negócio Familiar e da Sucessão não é a idade biológica dos pais, mas sim o crescimento da idade dos filhos e a participação destes no negócio.

P – Como mudar o pensamento de um fundador tradicional que sempre concentrou as decisões somente nele?

R – A mudança do padrão cultural da empresa rural familiar depende do seu líder, pai-patrão, entender que a sua geração é diferente da anterior e que a próxima será diferente desta. Portanto, novos processos serão necessários para fomentar novos comportamentos que permitam fazer a família e o negócio prosperarem conjuntamente.

P – Isto é o suficiente para a mudança comportamental do fundador?

R – Quer queira ou não, o fundador precisa entender que existe a necessidade de um novo padrão cultural. Ele necessita conscientizar-se de que a forma de gerenciar uma empresa pertencente a uma única pessoa é totalmente diferente da forma de gerenciar uma empresa que possui mais sócios, como será o caso da geração seguinte.



tarem que os filhos atuem ativamente no negócio e compartilhem com eles as decisões importantes, sendo o momento ideal de os pais assumirem, como já disse, uma nova função, que é de conduzir a família para a transmissão do negócio.

P – Nem todos os filhos estão inseridos no dia-a-dia da propriedade rural. O que fazer com os “excluídos”? Trazê-los para dentro?

R – Neste enfoque, a relação deixa de ser só familiar e passa a ser econômica. Além disso, devemos considerar ainda a participação de terceiros que se integraram ao núcleo familiar (genros e noras).

P – Na visão mais real possível, como deve ser vista a propriedade rural?

R – Não podemos perder de vista o essencial. A constituição de uma empresa rural familiar é composta por um sistema constituído de três pilares: família, propriedade e negócio. Baseado neste sistema, os pais começam a implantar nas suas empresas rurais práticas de governança corporativa que ajudarão a dar mais estabilidade às relações Negócio x Família.

P – A partir dessa visão, quais os passos para ser mantida a estabilidade do negócio rural familiar?

R – Que sejam definidas as seguintes regras:

✓ Política de distribuição de resultados entre os membros da família, diferenciando os valores entre os que trabalham na empresa e os que estão fora dela.

✓ Estabelecimento de reuniões do conselho familiar para apresentarem os dados do negócio e os planos de crescimento do negócio rural.

✓ Implantação de um Protocolo Familiar onde ficam estabelecidos procedimentos para a sociedade, com o objetivo de conseguir uma boa convivência familiar, assim como o fortalecimento do negócio.

✓ Acordo de sócios, com relação à compra e venda de participação.

✓ Estruturação tributária do negócio, com o objetivo de diminuir o custo dos impostos.

✓ Estruturação do processo sucessório, onde fica estabelecida a forma de transmissão, a proteção dos pais e dos filhos, e os direitos e deveres entre os membros da família com relação ao patrimônio.

P – Qual o momento certo para mudanças tão importantes tais como o sr. citou?

R – O melhor momento de implantar um processo de Organização do Negócio Familiar e Planejamento da Sucessão é quando a relação entre a família é boa e os pais ainda estão presentes para conduzir o processo, corrigir rumos e transmitir a sua experiência e valores nos negócios para os futuros donos da empresa.

P – Quais as conseqüências de serem tomadas essas decisões depois da morte o fundador?

R – O processo sucessório só é tardio quando acontece depois da morte dos pais, porque neste momento, além da forte emoção de perda dos pais, não existe mais a figura deles para liderar o grupo familiar.

P – Quais outras conseqüências negativas de retardar o processo sucessório?

R – Se nunca tiverem sido trabalhadas anteriormente as diferenças de pensamentos quanto aos objetivos dos filhos, assim como os ressentimentos existentes entre eles, estes afloram no momento da sucessão com uma intensidade tão alta que muitas vezes faz estremecer o relacionamento familiar e a continuidade do próprio negócio. Para que isto não aconteça, é que nós da SAFRAS & CIFRAS, temos atuado ao longo dos anos, junto às famílias de empresários rurais brasileiros, através de um Novo Modelo de Gestão, que prioriza a Organização dos Negócios Familiares e o Planejamento da Sucessão.



Denzo Komagome e Kyuhei Komagome

P – Quais as bases desse novo modelo de gestão que o sr. aponta?

R – Custos, Orçamentos, Impostos, Parcerias de Pais e Filhos, Doações, Heranças, Poderes de Administração, Proteção de Pais e Filhos com relação ao patrimônio, são temas tratados conjuntamente. A falta de um pre-judica os demais instrumentos de trabalho, que resulta numa má Gestão da Empresa Rural.

P – É falsa a impressão de que gestão de empresa rural é somente com receita x despesa, produção, competitividade, tecnologias?

R – Creio que não podemos falar em Gestão de uma Empresa Rural, quando tratamos só de custos, porque se assim fosse, estaríamos nos esquecendo da família, que é o eixo de toda a condução do patrimônio e do negócio. Neste sentido, tem se usado muito nas empresas rurais a Constituição de Pessoas Jurídicas e o estabelecimento de Parceria entre as Pessoas Físicas, com vários objetivos, que visam basicamente formalizar as regras da relação Negócio x Família x Propriedade, que são específicas para cada situação e fase em que o negócio se encontra. As ferramentas que acabamos de ver têm sido

implantadas por nós, da CIFRAS, em várias empresas brasileiras, cujos resultados a harmonia das famílias, parte da empresa e o pai de como a relação Família deve ocorrer, além dos imediatos, que são, a dignidade, maior tranquilidade, melhor convivência entre e redução do custo dos negócios e no patrimônio

P – No fundo, se a gestão for bem conduzida, a batalha amor X dinheiro família?

R – O amor e o dinheiro antagonizados, podem – e administrados com harmonia. Basta que os rurais consigam entender os papéis, que as gerações, que os filhos são responsáveis, que a continuidade com sucesso e a harmonia depende só deles em diálogo para estabelecer a nova relação Família x Negócio x Propriedade, mais espaço para a cultura de que tudo será resolvido de gestão do pai-patrão.

FINANÇAS RURAIS

Controle das finanças, o alicerce da propriedade rural

Heloise Duarte*

O acompanhamento administrativo da empresa assume importância primordial quando consideramos o cenário atual de mercados flutuantes. As ferramentas de gestão financeira e econômica são fundamentos que devem estar presentes em qualquer sistema produtivo, seja ele pequeno, médio ou grande.

Este artigo tem como objetivo discutir questões ligadas à metodologia, apuração e meios para contabilização e uso dos controles financeiros e econômicos nas empresas rurais.



Como iniciar um controle de finanças?

Antes de começar um trabalho de controle de finanças, as prioridades devem ser avaliadas. Estas questões resumem-se em saber quais as expectativas e necessidades. O início do trabalho de controle de finanças, na maioria dos casos, faz com que a empresa passe por grandes mudanças. O empresário rural e os responsáveis pelos controles dentro da propriedade precisam estar cientes destas mudanças para que sejam os pontos de apoio dentro do processo. É uma tarefa difícil e, ao mesmo tempo, essencial ao trabalho que será realizado na empresa.

Após apurar a necessidade da empresa, é hora de buscar o foco inicial do

trabalho, traçando um cronograma que definirá qual método será utilizado. Este cronograma nada mais é que o espelho da necessidade da empresa. Neste início, busca-se saber se a empresa está preocupada em descobrir qual o custo em R\$/unidade produzida (controle de custo); se o interesse é dar foco ao caixa da empresa, programando recebimentos e pagamentos (fluxo de caixa); ou ainda, focar no ponto que mostra o comportamento da empresa dentro de um período estabelecido (orçamento anual), permitindo que se tracem estratégias de venda da produção, bem como de compra de insumos.

As principais dificuldades em desenvolver um trabalho de finanças

É preciso definir os responsáveis pelos controles dentro da empresa. As pessoas somente executam com eficiência suas tarefas quando as conhecem em detalhes e sabem a importância do que estão fazendo. Os dados coletados por essas pessoas serão transformados em informações que, por sua vez, fazem parte das análises financeiras e econômicas. Fica clara, assim, a exigência de que estes dados sejam confiáveis e seguros.

Não se deve tentar fazer tudo de uma só vez. Estabeleça um cronograma. Lembre-se de que quanto maior o número de informações necessárias, maior deve ser a

dedicação das pessoas envolvidas.

Considerações importantes no início do trabalho:

- Qual é a estrutura física da propriedade?
- Qual o perfil da mão-de-obra envolvida?
- Já existe controle de estoque?
- Qual o grau de informatização?
- Quais as ferramentas (softwares, equipamentos) disponíveis? Quais serão necessárias?

Essas e outras perguntas devem ser feitas visando estabelecer a necessidade e definição de recursos.



Roosevelt Maurício

Advocacia

Rua Néo Alves Martins, 2999 - Sala 71

44 3227-8813

Fluxo de caixa

Mostra uma visão financeira. Tem a finalidade de contabilizar as receitas e despesas, funcionando, assim, como uma grande agenda financeira. Identifica data, valor, fornecedor, clientes e saldo em conta.

Uma vantagem adicional é que, quando as receitas e despesas são classificadas, há uma visão gerencial das informações.

Seu uso direciona a dinâmica de recebimentos e pagamentos. O sucesso na contabilização e uso do fluxo de caixa é fundamentado na agilidade em contabilizar as informações, realizar a conciliação bancária e no nível de dedicação dos gestores.



Planejamento e Assistência Técnica Agrícola e Florestal
Paranavaí-PR

Fones
(44) 3424- 6662 e
(44) 9974-9039

Para que serve um controle de finanças dentro de uma empresa?

O mercado mundial, principalmente do agronegócio, tem passado por grandes mudanças. Elas estão diretamente ligadas aos avanços tecnológicos e, principalmente, à melhoria de qualidade do produto final. Outros fatores, tais como custos dos insumos usados na produção e meios como estes insumos são transportados, interferem no valor final do produto. No entanto, o produtor rural, o gestor e o técnico não conseguem repassar seus custos aos produtos agropecuários.

Considerando que a grande maioria dos produtos agropecuários é commodity, ou seja, produtos com preços estabelecidos pelo mercado, é interessante que o gestor use ferramentas que possibilitem previsões de caixa, trace melhores estratégias de compra, mostre análises de custos e outros fatores, para tornar a atividade competitiva ao mercado. Quando os controles financeiros – e dos custos de produção – são bem feitos, a empresa se torna competitiva.



Os principais itens trabalhados nas finanças de uma empresa rural

CAMPOS VERDES INSUMOS AGRÍCOLAS

Sementes de soja, milho e trigo.
Defensivos agrícolas e fertilizantes.
Máquinas e pulverizadores.

44 3032-2255 - MARINGÁ, PR - camposverdes@wnet.com.br

Plano orçamentário

Mostra uma visão de futuro. Seu objetivo é ser uma referência na projeção das receitas e despesas previstas, fundamentadas em parâmetros técnicos e análises de mercado.

O orçamento aplica-se como a projeção de grandes metas. As avaliações das receitas e despesas previstas versus realizadas predizem com agilidade as ações a serem efetuadas.

O plano orçamentário deve ser o “patrão” da propriedade. O orçamento é que irá direcionar as estratégias de compra, venda, investimentos, distribuição de resultado e, até mesmo, captação de recursos. A chave para o sucesso do orçamento está no amplo conhecimento das tendências de mercado e interação entre técnicos e gestores.

Custo de produção

Mostra uma visão de consumo. Os dados são gerados quando se aplica/utiliza insumos e serviços.

Possibilita individualizar resultados das diversas atividades produtivas, contabiliza e informa quais são os gastos diretos e indiretos, custos fixos e variáveis, depreciações, custo econômico e ponto de equilíbrio produtivo.

O seu principal objetivo é consolidar uma análise econômica da atividade. Seu uso fundamenta ferramentas de gestão, identificando pontos de eficiência e inefici-

ência e direciona possíveis ações corretivas dentro do sistema produtivo. Mediante depreciações, provisiona recursos para se reinvestir na atividade. Aspectos como coleta correta de dados e padrão de metodologia são os pontos limitantes e cabíveis de falha.

Para a realização do controle de custos da empresa, a junção de três ações é fundamental:

1. Gestão de estoque;
2. Gestão dos índices;
3. Boa estratégia de compras.

Conclusão

O principal intuito das ações é a geração de resultados eficazes e mensuráveis. Os controles permitirão que o produtor rural tenha uma nova visão administrativa de seus negócios, passando a atuar como empresário rural e a tratar sua propriedade como empresa.

Artigo adaptado por Heloíse Duarte, equipe IDEAGRI, a partir de material publicado por Felipe Cury, originalmente no site www.rehagro.com.br.

AGRO BUFALO
o shopping do produtor

44 3224.3953
AV. BRASIL, 5051 - MARINGÁ/PR

VISÃO JURÍDICA

Encargos da Cédula de Produto Rural

Fábio Lamônica Pereira

Advogado em Direito do Agronegócio

Com a instituição da Cédula de Produto Rural em 1994, o setor de agronegócios passou a contar com uma nova e atraente forma de financiamento. Trata-se de repasse de recursos financeiros para custeio/investimento na agropecuária com a correspondente promessa de entrega futura de produtos rurais.

Por utilizar a moeda do campo, os produtores logo se familiarizaram com a inovação e o título tornou-se comum no meio rural, sendo utilizado em larga escala, principalmente por empresas fornecedoras de insumos.

Porém, houve desvio de finalidade quanto ao objetivo do título e os credores passaram a onerar indevidamente os produtores, exigindo a emissão de operações com obrigação de entrega de produtos em quantidade muito superior ao adiantamento efetivamente realizado.

Da mesma forma houve diversas operações simuladas, sem obediência ao efetivo mecanismo de liberação de recursos antecipados com a conseqüente promessa de pagamento mediante entrega de produtos rurais, tudo com o fim de acobertar operações com ilegalidades ou formalizar operações de confissão de dívida sem identificação de sua origem, entre outras

situações. Tais questões tem sido objeto de debate no judiciário que ainda tem manifestado opiniões divergentes.

Em 2001 a lei da Cédula de Produto Rural sofreu significativa alteração, passando a permitir a liquidação do título mediante o pagamento em dinheiro na data ajustada, desde que obedecidos determinados requisitos.

A Cédula de Produto Rural Financeira - CPRF pode conter especificação de preço certo e determinado dos produtos agrícolas ou vincular a liquidação à apuração mediante índice de preços divulgado por instituição idônea.

As instituições financeiras passaram a adotar em larga escala a utilização de CPRF para financiamento e refinanciamento de produtores rurais. Assim, abriu-se a porta para a cobrança de encargos ilegais patentemente proibidos em operações tradicionais com as Cédulas de Crédito Rural reguladas pelo Lei 167/67.

Diante de tal procedimento os produtores se viram enredados em operações típicas de crédito rural com a cobrança de juros geralmente superiores a 24% ao ano, além de encargos de inadimplemento abusivos.

Então, em benefício dos produtores rurais, o Judiciário tem aplicado o entendimento de que em operações envolvendo Cédulas de Produto Rural Financeira se



aplicam, subsidiariamente, as normas do citado Decreto Lei 167/67.

Com isso, em operações que envolvam Cédula de Produto Rural Financeira os juros remuneratórios não podem ser superiores a efetivos 12% ao ano, exceto nos casos expressamente autorizados pelo Conselho Monetário Nacional, órgão responsável por regular a matéria.

Em caso de atraso no pagamento, podem ser exigidos os juros remuneratórios limitados a 12% ao ano, acrescidos de tão somente efetivos 1% ao ano a título de juros moratórios. Tratando-se de instituição financeira, aplica-se o Código de Defesa

do Consumidor e a multa não pode ultrapassar os 2%.

Os produtores podem exigir a aplicação de seus direitos quando houver exigências infundadas dos credores, além de terem direito a apresentar pedido de revisão das operações ilegais que englobam, pelo menos, os últimos dez anos, requerendo a devolução dos valores pagos indevidamente, acrescidos de juros e correção monetária.

Fábio Lamônica Pereira; Advogado em Direito do Agronegócio; Maringá (PR); e-mail: lamonica@lamonica.adv.br; site: www.lamonica.adv.br



PÓS GRADUAÇÃO EM NATUROPATIA
PÓS GRADUAÇÃO EM FITOTERAPIA
CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTE

Matriculas aberta

TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIA

IBRACIN
Instituto Brasileiro de Ciências Naturais
www.ibracin.org.br

venha para o sucesso

Marco Antonio Andreotti
CREA-PR 70017/TD
CRTH-BR 0019

marco@marcoandreotti.com.br
www.marcoandreotti.com.br
44 9943-2500

44 3028-3748
Rua José Clemente, 254 - Zona 07
CEP: 87020-070 - Maringá - Paraná

Uma parceria de notícias para o produtor rural

O Sindicato Rural e SENAR promovem cursos e a **Tribuna de Paíçandu** divulga em suas edições.

Tribuna de Paíçandu - ano 12
e-mail: luciene_timbo@uol.com.br - Fone: 3029-6389

AGENDA CURSOS SENAR- 2º SEMESTRE

CURSO	DATA	CH	MUNICÍPIO
SETEMBRO			
Controle de Formigas Cortadeiras	15/09/11	8 h	Maringá
Controle de Formigas Cortadeiras	16/09/11	8 h	Maringá
Derivados de Morango	26/09/11	16 h	Maringá
Família e Qualidade de Vida	26/09/11	8 h	Floresta
Artesanato em Palha de Milho - Flores	26/09/11	24 h	Itambé
OUTUBRO			
Manejo de Gado de Leite e Casqueamento	01/10/11	40 h	Maringá
Equideocultura - Rédeas	04/10/11	40 h	Maringá
Derivados de Leite	05/10/11	16 h	Maringá
Roçadeira	10/10/11	16 h	Maringá
Compotas e Conservas Caseiras	17/10/11	24 h	Paiçandu
Jardinagem	17/10/11	24 h	Itambé
Derivados de Soja	20/10/11	16 h	Sarandi
Família e Qualidade de Vida	20/10/11	08 h	Dr. Camargo
Panificação	26/10/11	16 h	Itambé
NOVEMBRO			
Panificação Natalina	03/11/11	16 h	Sarandi
Casqueamento e Ferrageamento	03/11/11	24 h	Maringá
Operação e Manutenção de Pá-Carregadora	07/11/11	40 h	Maringá
Operação e Manutenção de Tratores	07/11/11	40 h	Maringá
Panificação Natalina	09/11/11	16 h	Maringá
Artesanato em Palha de Milho - Flores	22/11/11	24 h	Maringá

Os interessados deverão procurar informações no Sindicato Rural de Maringá pelo telefone 3220-1550 ou senar@sindrural.com.br com antecedência para proceder as inscrições



Curso de Casqueamento



Curso de Jardinagem



Curso de Manejo de gado leiteiro



SE VOCÊ QUER AS LAGARTAS DO LADO DE FORA DA SUA LAVOURA, CONTE COM PREMIO®.

Agora sua lavoura, sua produtividade e sua rentabilidade estão muito mais protegidas. É só aplicar Premio®.

- Alta eficiência no controle das lagartas, mesmo as mais difíceis;
- Longo período de controle;
- Molécula Rynaxypyr®: modo de ação único e eficiente;
- Rápida parada alimentar: mais segurança para sua lavoura;
- Seletivo a insetos benéficos, inclusive abelhas;
- Contribui com o Manejo Integrado de Pragas (MIP);
- Mais favorável ao homem e ao meio ambiente.

Premio®. Proteção para sua lavoura. Rentabilidade para você.



Os milagres da ciência

Saiba mais: 0800 707 5517
www.dupontagricola.com.br

Premio® e Rynaxypyr® são marcas registradas da DuPont™. ©Copyright, 2009, DuPont do Brasil S/A. Todos os direitos reservados.

ATENÇÃO

Este produto é perigoso à saúde humana, animal e ao meio ambiente. Leia atentamente e siga rigorosamente as instruções contidas no rótulo, na bula e na receita. Utilize sempre os equipamentos de proteção individual. Nunca permita a utilização do produto por menores de idade.

CONSULTE SEMPRE UM ENGENHEIRO AGRÔNOMO, VENDA SOB RECEITUÁRIO AGRÔNOMICO.



Faça o Manejo Integrado de Pragas. Descarte corretamente as embalagens e restos de produto.

www.chapebraz.com.br

CHAPEBRÁZ
A MARCA DO SEU CHAPÉU

O VERDADEIRO
CHAPÉU DE COWBOY



Av. Cristovão Colombo, 1776 - Cx Postal 170 - CEP 86990-000
Marialva - PR. Tel.: (44) 3232-1210 - chapebraz@chapebraz.com.br

MEIO AMBIENTE

Senado vota novo Código Florestal em outubro e Dilma sanciona até dezembro

A Câmara dos Deputados aprovou por 410 votos a favor, 63 contrários e 1 abstenção o novo Código Florestal. Veja a redação do texto que será discutido no Senado

A presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), senadora Kátia Abreu, está convicta de que o novo Código Florestal deverá ser votado no Senado até o fim de outubro deste ano. “Os senadores estão prontos para votar sem constrangimento”.

A presidente da CNA acredita que o projeto do novo Código Florestal será aprovado pelos senadores com a mesma folga com que os deputados aprovaram, no dia 24 de maio, a atualização da matéria. “Ele será aprovado pela grande maioria dos senadores. A votação da Câmara deverá se repetir”, afirmou. Na Câmara, o placar da votação do texto principal foi de 410 votos a favor e 63 contra.

A presidente da CNA acredita que a proposta voltará à Câmara por causa das emendas apresentadas pelos senadores, mas não crê no veto da presidente Dilma Rousseff ao projeto. “Tenho certeza que ela terá a maturidade para aprovar uma

legislação boa para o Brasil e não apenas para os ambientalistas ou produtores rurais”, declarou.

A senadora Kátia Abreu voltou a negar que o projeto irá anistiar os produtores rurais. “Anistia é algo que não tem condicionantes. As multas serão apenas suspensas, caso o agricultor corrija os erros”, explicou. De acordo com a presidente da CNA, é preciso ter em mente que o Ministério do Meio Ambiente não é um órgão fazendário, que tem como principal função arrecadar com multas.

Para o deputado Aldo Rebelo, a tramitação no Senado deverá ser mais rápida do que foi na Câmara. Ele acredita que a aprovação da proposta sai até dezembro. “O prazo foi dado pela própria presidente Dilma ao assinar aquele decreto da anistia suspendendo as multas até dezembro. Se ela assinou até dezembro é porque tem a expectativa de que até lá tenha uma norma permanente”, afirmou o deputado.



Presidente da CNA diz que novo Código Florestal deverá ser votado até outubro no Senado

O novo Código Florestal, por enquanto, está assim

No texto aprovado pela Câmara Federal, o relator – deputado Aldo Rebelo – manteve o mesmo patamar da legislação atual no que se refere às reservas legais: para propriedades em florestas o índice continua sendo 80%; no Cerrado, 35%; em áreas de campos gerais, como Pampas e Caatinga, o número fica em 20%; e, em imóveis localizados nas demais áreas do país, 20%.

Sobre o polêmico item sobre preservação das matas ciliares, que margeiam os rios, o texto do relator mantém em 30 metros a área de proteção de terreno que margeie um rio com até 10 metros de largura. No entanto, os proprietários que não estiverem com a área mínima de 30 metros preservada serão obrigados a recompor a mata ciliar em até 15 metros. A faixa de terreno à margem do rio que deve ser preservada varia conforme a largura do rio. Os ruralistas reivindicavam uma redução em até 7,5 metros.

Ainda de acordo com o texto, os proprietários poderão legalizar suas propriedades nos órgãos ambientais de suas regiões e ainda ter o benefício, conforme sugeriu o Ministério do Meio Ambiente, de fazer esta regularização nas prefeituras de todo o país. Além disso, pequenas propriedades (de até 4 módulos fiscais) poderão manter a reserva existente até julho de 2008. O governo defende a troca de pequenas propriedades por agricultura familiar.

O novo projeto abre a possibilidade de se reflorestar uma área fora do Estado no qual a propriedade está localizada, permitindo assim que a recomposição de reserva legal seja feita em outros biomas.

O Executivo, no entanto, avisou que não pretende assinar um projeto que troque “regularização” das propriedades por “recomposição”, e assim não vai anistiar os desmatadores de cumprir com deveres antigos de proteção ao meio ambiente.

O governo anunciou uma proposta de incluir no texto do novo código um dispositivo que permita que pequenos proprietários (com terrenos de até quatro módulos fiscais) consolidem atividades rurais em APPs, desde que não comprometam mais de 20% da área total.

As médias e grandes propriedades, entretanto, ficariam de fora desta lógica, e teriam porcentagens mínimas de preservação maiores (segundo os valores vigentes). Além dessa, há uma proposta de instituir uma punição adicional aos desmatadores reincidentes.

A ideia do governo seria promover essas modificações no Senado, onde o projeto será debatido e discutido, depois de encerrada a votação na Câmara dos Deputados. Já existe articulação no Senado para que o ex-governador de Santa Catarina, o senador Luiz Henrique (PMDB), seja o relator do novo Código Florestal na Casa.

Terra Céu
Pousada Rural | Eco Eventos
www.terraceu.com.br

Escritório
(44)3029-3746
Rua José Clemente, 254
Maringá - PR

Alba Rodrigues
(44)9912-9045
albawr@gmail.com

Marco Antonio Andreotti
(44)9943-2500
marco@marcoandreotti.com.br

Pousada
Rod. Maringá/Cianorte km 25
Estrada Velha - Dr. Camargo - PR

MARINGÁ

Conselho de Sanidade Agropecuária de Maringá mobiliza e conscientiza produtores rurais

Com participação de todos os setores envolvidos na produção de alimentos, a entidade não age para punir, mas sim para apontar alternativas visando prioritariamente garantir a sanidade na produção de alimentos para melhoria na renda de agricultores e pecuaristas

A destinação das embalagens de agrotóxicos na zona rural de Maringá, antes um grave problema para a saúde de pessoas e animais e para o meio ambiente, já não é mais um problema. As embalagens, depois de utilizadas, ficam por um tempo na propriedade rural em local adequado e distantes do contato com pessoas e animais, sendo posteriormente recolhidas pelos fabricantes e não mais atiradas em qualquer canto da propriedade ou em cursos de água.

As formigas cortadeiras, problema muito sério no noroeste do Estado, se não estão com os dias contados, pelo menos serão exterminadas em grande parte. Isto porque, os agricultores e pecuaristas vão receber, em breve, recomendações técnicas sobre como efetuar o controle dessa que se transformou numa verdadeira praga nos solos do arenito-cauiá e, em menor incidência, na terra roxa onde são produzidos soja, trigo, milho.

A solução dessas duas grandes questões tem o dedo não só dos próprios produtores rurais, da assistência técnica governamental e privada, das entidades representativas rurais, mas também de um órgão que ganha um papel cada vez mais importante: Conselho Municipal de Sanidade Agropecuária.

Em Maringá, a entidade, presidida por Francisco Valias Didier e que, dentre outros tem também na diretoria o presidente do Sindicato Rural de Maringá, José Antônio



Borghí, vem atuando em todas as áreas da agricultura e pecuária quando o assunto é sanidade vegetal e/ou animal.

Punição, não. Conscientização, não

“O CMSA não tem a função de punir e nem de fiscalizar, mas sim o de orientar, conscientizar, auxiliar os produtores rurais para que, produzindo com mais qualidade, consigam melhores preços e maior rentabilidade financeira”, diz Francisco Valias.

José Antônio Borghi, diretor-executivo do Conselho de Sanidade Agropecuária de

Maringá, observa que a múltipla participação de parceiros vinculados à agropecuária, incluindo a prefeitura municipal, evidencia que a entidade, democraticamente, tem o papel de apresentar alternativas para cada situação de impasse ou problema que afete o bom andamento dos negócios rurais.

“Nossa missão é a de aperfeiçoar o controle da qualidade dos produtores e ampliar a conscientização de agricultores e pecuaristas. E isto se faz por meio de algo indispensável para a competitividade na área rural: sanidade dos produtos”.

Como é constituído o Conselho de Sanidade Agropecuária

De forma democrática, os Conselhos Municipais de Sanidade Agropecuária são integrados por conselheiros indicados pelas próprias comunidades e com a responsabilidade de atuar junto ao produtor rural. Cada entidade em âmbito municipal (que segue diretrizes gerais do Conselho Estadual de Sanidade Agropecuária – Conesa) tem em sua diretoria dezenas de membros representativos de setores diversos da área rural.

O Conselho é composto pelas seguintes entidades: SEAB, MAPA, EMATER, Secretaria Municipal de Agricultura e de Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, IAPAR, Instituições Públicas de Ensino, etc. e também indicados por instituições privadas interessadas direta ou indiretamente no agronegócio tais como: Sindicatos Rurais e de Trabalhadores Rurais, Associações de Produtores, Sociedades Rurais, Cooperativas, Entidades de Classe Profissional (CRMV, CREA, Outros), Instituições Particulares de Ensino, Agroindústrias, Empresas de Comercialização e de Transporte de Animais e de outros produtos agropecuários, Instituições de Defesa Ambiental, Empresas de Produção e de Comercialização de Insumos Agropecuários, Agroindústrias, etc.

METAS PERMANENTES

São metas permanentes do Conselho Municipal de Sanidade Agropecuária:

- Possuir um diagnóstico atualizado anualmente das condições sanitárias dos rebanhos e cultura da região de abrangência;
- Prevenir, reduzir, controlar e erradicar, efetivamente todas as doenças e respectivas situações de risco, de interesse para a saúde pública (zoonoses e toxinfecções alimentares) e para a economia das cadeias agroindustriais, na área de abrangência do

município;

- Maximizar o uso dos recursos e potencialidade dos órgãos públicos e privados do Estado do Paraná, para as atividades de Defesa Agropecuária;
- Contribuir na eliminação dos obstáculos públicos e privados que contribuam para elevar os custos das cadeias produtivas.
- Contribuir para aumentar o rendimento dos agricultores e criadores e reduzir

custo das ações sanitárias, através da racionalização e da otimização dos recursos disponíveis tanto público como privados;

- Identificar e orientar os atores das cadeias produtivas ligadas ao agronegócio na conquista das oportunidades no mercado interno ou externo;
- Conhecer a atuação dos demais Conselhos Municipais do Estado, integrando as ações sempre que houver conveniência de atuação conjunta.

KLÖCKNER
LEILÕES

Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Presenciais e Online

(44) 3026 8008
www.kleiloes.com.br

Empregadores terão que requerer certificado digital

Até o final de dezembro deste ano, todos os empregadores urbanos e rurais precisarão dispor de um certificado digital para transmissão de dados ao governo federal. Conheça mais esta exigência legal

CERTIFICADO DIGITAL E CONECTIVIDADE SOCIAL – ICP BRASIL

Certificado Digital é o documento eletrônico de identidade das pessoas físicas e jurídicas. São denominados: e-CNPJ e e-CPF, respectivamente.

A partir de 30/06/2011 a Caixa Econômica-CEF aderiu à certificação para os acessos a Conectividade Social, que se denominará: Conectividade Social - ICP, que é a comunicação das informações sobre os recolhimentos do FGTS dos empregados.

As pessoas físicas inscritas em matrícula CEI que possuem empregados devem adquirir Certificado Digital até

31/12/2011 e validar o seu certificado digital na página da CEF na Internet. A partir de 01/01/2012, somente será possível recolher o FGTS se houver o Certificado Digital. Cada matrícula CEI requer um certificado digital.

Após a validação do certificado o empregador poderá acessar os serviços disponíveis pela Conectividade Social.

O Sindicato Rural de Maringá, através do Departamento Pessoal, estará prestando esclarecimentos adicionais aos produtores rurais a respeito dessa nova exigência e para aquisição do Certificado através de certificadora que forneça melhor preço e suporte adequados.

SAÚDE MASCULINA

Dicas de saúde para o homem maduro

José Carlos de Almeida – Médico urologista

Prevenir é sempre melhor e algumas doenças que acometem os homens com mais de 40 anos podem ser facilmente detectadas com a realização dos seguintes exames periódicos:

- ✓ Testosterona, SHBG e Albumina (necessários para o cálculo da taxa de testosterona no sangue)
 - ✓ Prolactina (relacionado à produção de testosterona)
 - ✓ FSH e LH (relacionados à saúde dos testículos)
 - ✓ PSA (detecção de câncer de próstata)
 - ✓ Hemograma
 - ✓ Avaliação prostática (toque retal)
 - ✓ Medição da pressão arterial
 - ✓ Glicemia (diagnóstico do diabetes)
 - ✓ Dosagem de colesterol e triglicérides (detecta dislipidemia)
- Manter um estilo de vida saudável também colabora para melhorar a saúde e a qualidade de vida do homem, em todas as idades. Por isso, é importante:
- ✓ Ter uma alimentação balanceada e rica em alimentos fontes de fitoestrogênios (brócolis, espinafre, repolho, couve flor, feijão, soja e abóbora), licopeno (tomate, goiaba e melancia), selênio (castanha do pará) e ácidos graxos não saturados (azeite de oliva), que atuam positivamente na saúde da próstata;
 - ✓ Reduzir quantidade de gordura na dieta, principalmente gordura animal;
 - ✓ Manter o peso na medida certa;
 - ✓ Fazer pelo menos 30 minutos de atividade física diariamente;
 - ✓ Não fumar;
 - ✓ Evitar o consumo de bebidas alcoólicas.



A parceria do Sicredi com o produtor rural ganhou ainda mais força.

O Sicredi sempre acreditou na força do agronegócio. É por isso que temos uma série de produtos e serviços ideais sob medida para você. Conheça nossas linhas de crédito rural e seguros agrícolas, além de diversas modalidades de financiamento para atender todas as suas necessidades.

Plano Safra
SICREDI 2011/2012

SICREDI
Gente que coopera cresce.